



PROJETO DE LEI Nº 036 /2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CONTAGEM O “DIA DA MULHER CRISTÃ
EVANGÉLICA”.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º - Passa a fazer parte integrante do calendário do município de Contagem, o Dia da Mulher Cristã Evangélica.

Art. 2º - Fica instituído o Dia da Mulher Cristã Evangélica, a ser celebrado anualmente, no dia 04 de março, data em que se comemora o “Dia da Oração”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 21 de março de 2023.

Daisy Silva
-Vereadora-

Câmara Municipal data -20-Mar-2023-14:47-019002-1/2



JUNTOS POR
Contagem!

(31)3359-8719

(31) 99615-1474

@daisysilvacontagem

f Daisysilva

Praça São Gonçalo, 18, Centro- Contagem/MG
CEP 32.017.170

Vereadora
Daisy
Silva

